



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 060101.01.01.01.092.0515**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria
Pública Geral do Estado – FAADEP**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Alex Aguiar Lins

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 060101.01.01.01.092.0515

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** do **Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEP**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **FAADEP** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 61/2015, na data de 21/05/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 15/06/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 105/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. O **Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEP** é vinculado à Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE e foi instituído por meio da Lei Estadual nº 13.180, de 26/12/2001, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/12/2001. Os recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho por ela desenvolvidos ou coordenados.

10. Compreendem-se como programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE, o conjunto de ações relativas à consecução das suas atribuições, a realização de despesas correntes e de capital, inclusive qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e servidores, aparelhamento administrativo, a aquisição de instalações e a ampliação da capacidade de instalação do Órgão e outras aplicações previamente autorizadas pelo Defensor Público-Geral, de interesse da Instituição.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária do **FAADEP** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 21/05/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	16.904,79	12.381,17	73,24
88-PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA	120,00	0,00	0,00
Total:	17.024,79	12.381,17	72,72

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/5/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 21/05/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	15.634,79	11.262,68	72,04
4-INVESTIMENTOS	1.390,00	1.118,49	80,47
Total:	17.024,79	12.381,17	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/5/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2014

Data de Atualização: 21/05/2015

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	17.024,79	12.381,17	72,72
Total:	17.024,79	12.381,17	72,72

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/5/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 do **FAADEP** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis

- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:** ausência de indicação de responsáveis ou justificativa para a não inserção;
- **Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendido:** ausência de indicação de responsável ou justificativa para a não inserção;

b. RN – Relação de Nomeações: ausência de documentos relativos às nomeações ou deixou de apresentar a justificativa para essa ausência;**c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência de assinatura digital nos demonstrativos da execução orçamentária, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;**d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência de assinatura digital nos balanços e demonstrações contábeis, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;**e. ECC - Extratos das Contas Correntes:**

- ausência de assinatura digital nos extratos das contas correntes, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;
- ausência de extratos dos meses janeiro e fevereiro para a conta corrente nº 26611-6;

f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: ausência de assinatura digital no Relatório de Desempenho da Gestão, em desconformidade com a IN 01/2011 do TCE; ausência dos seguintes itens no relatório: competências; estrutura organizacional; estratégias e metas financeiras;**g. CG – Contratos de Gestão:** ausência de documentos relativos aos contratos de gestão celebrados ou deixou de apresentar a justificativa para essa ausência;**h. TCE - Tomada de Contas Especial:** ausência de documentos relativos às TCE's instauradas ou deixou de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta FAADEP.pdf”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

No que se refere à desconformidade apontada por esta Controladoria acerca da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 do FAADEP no Sistema e-Contas, esclarecemos que as providências devidas foram adotadas para sanar as pendências e problemas identificados, com a finalidade de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs. 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Com relação ao item a.RR – Rol de Responsáveis, em que a Controladoria verificou a ausência dos responsáveis e seus elementos de identificação ou justificativa para a sua ausência, temos a informar que todos os responsáveis foram incluídos no sistema e-Contas e as justificativas da não inserção de alguns membros foram apresentadas.

No tocante ao item b. RN – Relação de Nomeações, em que foi constatada a ausência de documentos relativos às nomeações ou justificativa para a sua ausência, temos a esclarecer que foi apresentada no sistema a justificativa não inclusão desses documentos, tendo em vista que a Defensoria Pública realiza concursos e nomeações através da gestora DPGE – Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (060001), e não através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria.

Quanto aos arquivos inseridos nos itens c. DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária, d. BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis, e. ECC – Extratos das Contas Correntes e f. RDG – Relatório de Desempenho de Gestão, em que foi detectada a ausência das assinaturas digitais, informamos que os mesmos foram devidamente assinados, e esclarecemos ainda, com relação à ausência dos extratos dos meses de janeiro e fevereiro da conta nº. 26.611-6, que os extratos não foram apresentados, pois o mês de abertura da conta foi Março de 2014.

No tocante ao item g. CG – Contratos de Gestão, cujo arquivo referente à prestação de contas de Contrato de Gestão não foi identificado, esclarecemos que o arquivo foi inserido ao referido item, assim como o parecer equivalente, entretanto, algumas peças processuais referentes ao contrato de gestão encontram-se sem assinatura eletrônica e/ou não foram inseridas no sistema, tendo em vista que a documentação necessária não foi enviada em tempo hábil pela Organização Social contratada e seus respectivos conselhos, porém os mesmos estão sendo providenciados e serão inseridos no sistema o mais breve possível.

No que se refere ao item h. TCE – Tomada de Contas Especial, em que a Controladoria apontou a ausência de documentos referentes a este item, temos a informar não existem tomadas de contas especial instauradas, e cuja justificativa desta ausência também foi apresentada no sistema e-contas.

Face a todas essas considerações, aguardam as ora informantes sejam consideradas e, conseqüentemente, aprovadas as referidas contas gerais e de gestão do exercício de 2014, tendo em vista que os procedimentos levados a termos encontram-se em conformidade com a legislação atinente à espécie.

Análise da CGE

As desconformidades referentes ao rol de responsáveis; à relação de nomeações; aos extratos de contas correntes; e à tomada de contas especial, apontadas por esta auditoria, foram sanadas.

Em relação ao Relatório de Desempenho da Gestão, o auditado não se manifestou quanto às ausências dos itens apontados por esta auditoria, devendo ser sanada a desconformidade antes do envio ao Tribunal de Contas em 29/06/2014, em conformidade com o item 4.2.4.2 da IN TCE 01/2005.

Quanto às desconformidades apontadas no item Contratos de Gestão, o auditado informou em sua manifestação que há ainda documentação a ser inserida e falta assinatura digital. Nesse sentido, é necessária a adoção de providências para sanar as desconformidades para envio da Prestação de Contas ao TCE até o dia 29/06/2015.

Ademais, cabe esclarecer que o Anexo Único da IN 01/2011 do TCE dispõe que os Demonstrativos da Execução Orçamentária e os Balanços e Demonstrações Contábeis devem ser assinados digitalmente por contador responsável pela contabilidade. Esta auditoria, após consulta eletrônica ao Conselho Federal de Contabilidade e Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, não identificou o registro no respectivo conselho de classe da responsável pela assinatura digital nos mencionados documentos.

Recomendação nº 060101.01.01.01.092.0515.001 – Inserir, no sistema e-Contas, os itens ausentes no Relatório de Desempenho da Gestão até o dia 29/06/2014, em conformidade com o item 4.2.4.2 da IN TCE 01/2005.

Recomendação nº 060101.01.01.01.092.0515.002 – Providenciar a inserção da documentação referente aos Contratos de Gestão, em conformidade com o item 4.2.1 da IN TCE 01/2005.

Recomendação nº 060101.01.01.01.092.0515.003 – Inserir assinatura digital nos documentos para envio da Prestação de Contas ao TCE-CE, por responsáveis competentes, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **FAADEP**:

- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **CG – Contratos de Gestão.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado - FAADEP**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e os demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000091-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 24/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5